



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000045

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de julho de 2020

Ano 2

Contrato



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E A WS ANTENAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 ART. 79 II.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - sob o nº 749.270.785-15 e portador do RG. nº 471069213- SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WS ANTENAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.309.579/0001-86, estabelecida na Rua Domingos Soares, nº 33, Bairro Elbson Soares, Anagé-BA, neste ato representado pela Sr. Gilvan Ribeiro Brito, brasileiro, portador do CPF nº 915.300.245-87, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 011/2020, a contar da presente data, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ e a empresa WS ANTENAS conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e parágrafo 8.2.2 da Cláusula Oitava do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, ficam cientes as partes de que o presente contrato em epígrafe terão as suas atividades executadas até o dia 30/06/2020; por conseguinte as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Anagé-Bahia, em 30 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE

WS ANTENAS
CNPJ/MF sob o nº 20.309.579/0001-86

1ª Testemunha
CPF N°

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

2ª Testemunha
CPF N°

CNPJ- 01.017.317/0001-01